ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

10/01/2025 15:48:36

Pág: 1

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 10/01/2025
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000
Arquivo de Conta Corrente:
Arquivo de Conta Poupança: C:\Users\eef80fb6-d058-4376\Desktop\LUCIMARA.txt
Arquivo de Cartão Salário:
Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1780	LUCIMARA APARECIDA MONARO VICENTE	0550 / 710030148 - C/P	8.534,42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.35
3261103261 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC BENEF PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 14.765-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOC BENEF PIRANGI
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
VALOR: R$ 8.534,42
DEBITO EM: 13/01/2025
==========
DOCUMENTO: 011301
AUTENTICACAO SISBB: A.2B2.FBA.8CD.220.52D

Convênio 03/2023
Vista Alegre do Alto

11.301 13/01/2025

Total Creditado: 8.534,42

1

10/01/25 170446 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PRODU
PAG.: 1
PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO DATA
GERACAO: : 10/01/2025
EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA	DT ARQUIVO
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	10/01/2025	10/01/2025

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE PAGAMENTO	AMB-TESTE
0033	0550	0710030148	0001	LUCIMARA APARECIDA MONARO VICE	POU	P

VALOR DO CREDITO	DATA DO LANCAMENTO	MENSAGEM DE ERRO
8.534,42	10/01/2025	REGISTRO ACEITO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome				
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)					04 Bairro
Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901					CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PIRANGI	SP	15820-000	4618499		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome				
17010427184	LUCIMARA APARECIDA MONARO VICENTE				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)					13 Bairro
R CESAR CASSOLI 589					CENTRO
14 Município	15 UF	16 CEP	17 C T P S (nº, série, UF)		18 CPF
Pirangi	SP	15820-000	00312 / 00109 / SP		119.149.008-47
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe				
29/06/1969	NAIR MARRERO MONARO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
3.667,40	01/01/2024		31/12/2024	PD0

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	3.385,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	282,40	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024	3.667,40	68 Terço Constitucional de Férias	1.222,47
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95 Ajuda de Custo	400,00				
				TOTAL BRUTO	8.957,27

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	338,90	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	83,95
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			TOTAL DEDUÇÕES	422,85
				VALOR LÍQUIDO	8.534,42

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 17010427184	11 Nome LUCIMARA APARECIDA MONARO VICENTE		
17 C T P S (nº, série, UF) 00312 / 00109 / SP	18 CPF 119.149.008-47	19 Data de Nascimento 29/06/1969	20 Nome da Mãe NAIR MARRERO MONARO

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2024	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 8.534,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2024

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Lucimara A. M. Monaro Vicente.

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).